



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

DECRETO Nº 437, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na lei nº 455, de 28/11/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-26.000,00-(vinte e seis mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

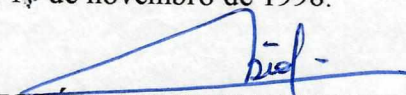
2012- 18	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04	Manut. da Adm. Geral	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 7.000,00
2023- 74	ENSINO	
08422392.19	Manut. do Transp. Alunos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 500,00
2031- 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manut. do Fundo Mun. Saúde	
3111	Pessoal Civil.....	R\$-18.000,00
2031- 94	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manut. do Fundo Mun. Saúde	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 500,00
Total.....		R\$- 26.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado na execução do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 17 de novembro de 1998.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO.


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone (017) 475-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.